



ATA N.º 18/2018

A um de agosto de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sr^a Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 17 de 18/07/2017

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 17, da reunião realizada a 18 de julho do corrente ano.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Sra. Presidente começou por propor que à Ordem de Trabalhos distribuída a todos os membros fossem acrescentados três pontos, em virtude de a próxima reunião ser apenas no final do mês, devido ao feriado de 15 de agosto:



- 1.5. Zona Industrial de Arraiolos – Reversão/Aquisição de lote;
- 2.3. Protocolo de Cooperação – Trilho;
- 3.1. Abertura de Concurso Público – Construção e requalificação da rede pedonal de ligação do Bairro da Cruz da Barreta aos Equipamentos públicos em Arraiolos.

A proposta foi aceite, por unanimidade.

A Sra. Presidente entregou ao Sr. Vereador António Tragedo os balancetes e as contas solicitadas do primeiro e segundo trimestre de 2018, ficando a faltar o ano de 2017.

O vereador Jorge Macau convidou o Vereador António Tragedo, a visitar o Estaleiro Municipal, durante a semana corrente. Tendo o mesmo informado que não seria possível nesses dias, ficando de agendar nova data.

O Sr. Vereador António Tragedo questionou sobre os critérios para atribuição de subsídios às Associações de reformados. Ao que a Sra. Presidente respondeu, que são as Associações que enviam o pedido de apoio, e, não tendo enquadramento as IPSS no Regulamento em vigor no Município, a Câmara analisa e atribui o subsídio. Mais informou, que está a ser elaborada uma proposta de regulamento que enquadre as IPSS.

O Sr. Vereador António Tragedo, enalteceu a iniciativa da visita do Grupo Parlamentar do PCP, com o objetivo de apresentar às empresas de Tapetes, o projeto de Lei que aprova os Estatutos do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos, respondendo a Sra. Presidente que há muito tempo que o PCP tem tido intervenção no processo para a criação do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos sendo mesmo o único, que até ao momento tem feito pressão para a aplicação da lei aprovada em 2002.

O Sr. Vereador António Tragedo solicitou à Câmara que colocasse uma rampa na Rua do Vale Couvo na Igreja, na casa da D. Marlene. O Sr. Vereador Jorge Macau respondeu que essa situação já estava concretizada.

II - ORDEM DO DIA

1. Administração Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de trinta e um de julho de dois mil e dezoito, cujo total de disponibilidades é de 1,811.340,50€ (um milhão, oitocentos e onze mil, trezentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1,762.632,96€ (um milhão, setecentos e sessenta e dois euros, seiscentos e trinta e dois euros e noventa e seis cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 48.707,54€ (quarenta e oito mil, setecentos e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos).

1.2. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL:

Presente à reunião, informação da DAF, que propõe a aquisição de prédio urbano localizado em Arraiolos, na Avenida 1º de Maio, com a área coberta de 528,00m², inscrito sob o artigo matricial nº 742 Matriz Predial



Urbana de Arraiolos, livre de qualquer ónus, propriedade de Joaquim Durão Paulo, residente em Alter do Chão, pelo valor de 30.000,00€.

A proposta foi aprovada por unanimidade, dando pelos poderes à Sra^a Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

1.3. RELATÓRIO APÓS AUDIÊNCIA PRÉVIA DE EMPRÉSTIMO – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade o despacho exarado pela Sr^a Presidente, datado de 25/07/2018, conforme proposta do júri, relativo ao relatório após audiência prévia para contratação de empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 548.020,00€ (quinhentos e quarenta e oito mil e vinte euros), para os seguintes investimentos “Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco” e “Construção de Pista no Campo Cunha Rivara” na freguesia e concelho de Arraiolos.

A audiência prévia efetuada às instituições de crédito: Millenium BCP, Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Banco Euro BIC, nos termos dos artigos 100º e 101º do código do Procedimento Administrativo, resultou em considerações apresentadas por escrito pelo Banco Euro BIC, que violam a alínea a) do nº 7 do artigo 49º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, uma vez que como garantia é exigida uma livrança, e nos termos da legislação referida, é vedado aos municípios a subscrição de livranças. O argumento apresentado de desconhecimento do imperativo legal não justifica a readmissão da proposta apresentada. Como a audiência prévia não introduziu qualquer alteração, a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos torna-se definitiva.

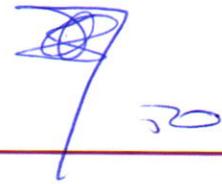
1.4. MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO:

Tendo em conta a informação do serviço da DAF, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Abertura de Crédito no montante de 548.020,00€ (quinhentos e quarenta e oito mil e vinte euros), a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, Instituição a quem foi adjudicado o financiamento e está conforme as condições pretendidas pela Câmara, sendo assim aprovadas as cláusulas contratuais.

Foram ainda conferidos pelos poderes à Sr^a Presidente para outorgar o competente contrato, a enviar ao Tribunal de Contas para aprovação.

1.5. ZONA INDUSTRIAL DE ARRAIOLOS – REVERSÃO/AQUISIÇÃO DE LOTE:

Apresentada à reunião informação da DAF, relativa a sentença do processo Ambilogos – Equipamentos Industriais, Lda., que decretou a reversão do lote de terreno nº 12 da Zona Industrial de Arraiolos, descrito no registo predial de Arraiolos, sob o nº 1721/20020801, e o cancelamento dos registos de penhora e hipotecas que haviam incidido sobre o prédio. A sentença ordenou ainda a devolução da quantia de 10.433,30€ (dez mil,



quatrocentos e trinta e três euros e trinta cêntimos), conforme prevê o Regulamento de Atribuição de lotes de terreno em vigor no Município de Arraiolos.

O pagamento deverá ser feito por cheque à ordem de Massa Insolvente de Ambilogos – Equipamentos Industriais, Lda., com sede em Barcelos.

O referido pagamento, está devidamente cabimentado, sob o nº 43/2018.

2. GESTÃO ESTRATÉGICA, SÓCIO EDUCATIVA:

2.1. ACORDO DE COLABORAÇÃO – PROGRAMA CULTURAL “ÁS 5ªS NO CASTELO”:

Sob proposta da Srª Presidente, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o Acordo de Colaboração entre o Município de Arraiolos, Direção Regional de Cultura do Alentejo e Junta de Freguesia de Arraiolos, para dinamização do projeto denominado “ÁS 5ªs no Castelo”, que inclui espetáculos de música, teatro e poesia, na designada “Praça de Armas do Castelo de Arraiolos”, todas as quintas feiras do mês de agosto de 2018.

Foram delegados poderes na srª. Presidente para outorgar o competente acordo.

2.2. REVOGAÇÃO MÚTUA DE PROTOCOLO - TRILHO:

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar, a partir de 1 de setembro, o protocolo celebrado com a Trilho – ADR, celebrado em 01/08/2017, com vista ao acompanhamento a agentes concelhios, que potenciasses o acesso a agentes económicos do concelho, aos recursos e potencialidades advenientes do Quadro de Referência(Fundos Comunitários).

Foram delegados poderes na Srª Presidente para outorgar o acordo de revogação.

2.3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – TRILHO:

Foi proposto pela Srª. Presidente, a celebração de protocolo de Cooperação com a Associação Trilho ADR, com vista ao apoio à realização e desenvolvimento de projetos de investimentos com recursos a fundos comunitários, para promoção municipal, da atividade económica e empreendedorismo, no sentido do esclarecimento e encaminhamento, prestar esclarecimentos e/ou formação de agentes económicos em datas a acordar e definir pelo Município, bem como de apoiar a elaboração de candidaturas do Município ou de agentes económicos com sede fiscal no concelho de Arraiolos.

Estipula o protocolo a atribuição de um subsídio, no valor de 2,700,00€ (dois mil e setecentos euros) mensais, com a duração de 12 meses, automaticamente renováveis.

Anexo constava a proposta de cabimento nº 1409.

Foram delegados poderes na Srª Presidente para outorgar o referido protocolo.



2.4. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta o proposto pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- Associação de Reformados de São Pedro da Gafanhoeira, a quantia de 2.180,00€ (dois mil, cento e oitenta euros), para aquisição de equipamento para centro de convívio.
- Associação de Reformados de Santana do Campo, no valor de 2,557,00€ (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete euros), para obras de conservação do edifício do Centro de Dia.
- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro, no valor de 4,000,00€ (quatro mil euros), para obras de conservação do edifício que alberga as valências de Centro de Dia e Estrutura Residencial para Idosos.
- Associação de Pensionistas e Idosos da Freguesia de Arraiolos, a quantia de 150,00€ (cento e cinquenta euros), para aquisição de placa de fogaão elétrica para a sede da Associação.
- Associação Jovens Vimieirenses em Movimento, no valor de 4,500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), para apoio a atividades a desenvolver durante a feira anual de Vimieiro 2018.
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, no valor 40,000,00€ (quarenta mil euros), para pagamento da 2ª tranche de apoio ao Plano de Atividades Anual 2018.

Em anexo às informações constavam as cabimentações orçamentais com os nºs 10, 11, 12, 13, 96 e 94.

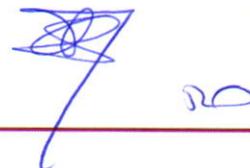
2.5. EDUCAÇÃO – REGIME DE FRUTA ESCOLAR:

Foi aprovada por unanimidade, a proposta apresentada pela DGESE, em que requer o pedido de aprovação à “Ajuda para Distribuição de Frutas e Produtos Hortícolas e Bananas” por forma a cumprir o estabelecido no ponto1, do artigo 16º, da Portaria nº 113/2018, de 30 de Abril, que institui o regime escolar previsto no Regulamento (UE) 1308/2013, do parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, na redação dada pelo Regulamento (UE) 2016/791, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio.

O financiamento do programa corresponde à distribuição de 2 peças de fruta por semana, aos alunos do 1º ciclo de todos os estabelecimentos de ensino da rede pública do concelho, conforme o estipulado na alínea a), do ponto1, do artigo 7º do mesmo diploma legal:

6,73€ aluno/ano – frutas e produtos agrícolas, bananas (100 gramas por aluno e por dia – 2 distribuições por semana, durante 30 semanas).

A presente candidatura tem como principal objetivo a criação e manutenção de hábitos de consumo hortofrutícolas.



2.6. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Tendo em conta a informação da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme na alínea hh) do ponto 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e da deliberação de 17/05/2017, autorizar o pagamento das comparticipações aos encarregados de educação dos alunos integrados nos apoios de ação social escolar 2017/2018, totalizando o valor de 342,95€, relativas às atividades de complemento curricular (visitas de estudo).

Foi dispensada a transcrição das relações, as quais ficarão arquivadas no respetivo serviço.

A despesa encontra-se cabimentada sob o nº 923/2017.

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

3.1. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE PEDONAL DE LIGAÇÃO DO BAIRRO DA CRUZ DA BARRETA AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM ARRAIOLOS:

Presente à reunião informação emitida pela DOM – Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) autorizar a abertura do concurso público nº 2/DOM/2018, para realização da empreitada relativa à construção e requalificação da rede pedonal de ligação do Bairro da Cruz da Barreta aos equipamentos públicos em Arraiolos, aprovando, para o efeito, o anúncio, programa do concurso e caderno de encargos, autorização de despesa e demais documentação.

Preço base – 1,650,000,00€ (um milhão, seiscentos e cinquenta mil euros)

b) Que o júri seja constituído por:

- Vitor Manuel Pereira Marques, Engenheiro Civil, Chefe da DOM (Presidente)
- Marcolina Maria Ratinho da Fazenda, Chefe da DAF
- Francisco José Prego Sobral, Arquiteto – Técnico Superior

Suplentes:

- Joaquim Luis Piteira Seródio – Coordenador Técnico
- Henrique Luis Empadinhas Barrão – Coordenador Técnico

A tramitação do presente procedimento vai ser efetuada através de plataforma eletrónica SaphetyGov, pelo que proponho a nomeação, como gestor do procedimento, José Manuel Roque Deus – Assistente Técnico.



III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e oito minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal



A Assistente Técnica